



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

**ANO 05 | Tavares - PB, Terça Feira, 13 de janeiro de 2026**

**EDIÇÃO CMLXXXVII**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 001/2026/CME, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS  
REPRESENTAÇÕES E DO PRESIDENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE TAVARES-PB.**

O Município de Tavares, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de convocar os interessados em compor o Conselho Municipal de Educação (CME) do município de Tavares PB para o triênio de 2026-2029 e participar do processo eleitoral das representações de acordo com a Lei 809/2016 alterada pela Lei 830/2017, vem tornar público as medidas regulares do processo de escolha da nova composição do CME

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho Municipal de Educação é um órgão normativo, consultivo e fiscalizador e tem por finalidade deliberar sobre matérias relacionadas ao Sistema Municipal de Ensino, respeitando a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Constituição Estadual e Federal. Neste sentido cabe a todos os interessados participar e obedecer às regras do presente regimento.

1.2. A renovação dos Conselheiros, deve ser feita trienalmente, observando o interesse de permanência deles.

1.3. As entidades previstas mantêm a competência e autonomia para definir internamente seus representantes. A formalização da indicação, contudo, dar-se-á mediante **inscrição realizada pelo próprio candidato**, através de formulário específico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, observados os prazos deste Edital. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados solicitados e anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Nome completo do indicado;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de vínculo com a entidade;

1.1. A escolha dos membros para renovação se dá para o período de três anos, a partir da data de nomeação, sendo permitida uma recondução consecutiva.

1.2. O mesmo representante não pode ter dois assentos no Conselho durante o mesmo mandato.

### 2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização para composição dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME/Tavares-PB.

### 3. DAS VAGAS

O processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), regido por este Edital, visa o preenchimento das vagas para Titulares e Suplentes, distribuídas conforme o quadro de representatividade abaixo:

Representação	Titular	Suplente
Secretário(a) Municipal de Educação e Desporto		Membro Nato
Secretaria Municipal de Educação e Desporto	02 vagas	02 vagas
Magistério Público Municipal	01 vaga	01 vaga
Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal	01 vaga	01 vaga
Entidades Religiosas	01 vaga	01 vaga
Conselho Tutelar	01 vaga	01 vaga

### 4. DOS CANDIDATOS

- 4.1. Podem se candidatar para o cargo de representação da **Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, funcionários efetivos que trabalham na Secretaria Municipal de Educação;
- 4.2. Podem se candidatar para o cargo de representação do **Magistério Público Municipal**, Professores efetivos do Sistema Municipal de Educação e Desporto de Tavares-PB;
- 4.3. Podem se candidatar para o cargo de representação dos **Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal**, Gestores efetivos do Sistema Municipal de Educação e Desporto de Tavares-PB;
- 4.4. Podem se candidatar para o cargo de representação das **Entidades Religiosas**, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado;
- 4.5. Podem se candidatar para o cargo de representação do **Conselho Tutelar**, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado;

### 5. DO CRONOGRAMA

Para a realização da presente convocação para indicação de Membros e para renovação do CME, obedecer-se-á às seguintes datas.

EVENTO	DATA PREVISTA	LOCAL
Edital	13 de janeiro de 2026	Diário Oficial, SEMED
Período para interposição de recurso contra o edital	De 14 a 15 de janeiro de 2026	Conselho Municipal de Educação (SEMED)
Período de inscrição para as vagas em aberto para eleição	De 16 a 20 de janeiro de 2026	Link na página da SEMED
Entrega dos nomes de indicação das representatividades	Dia 20 de janeiro de 2026	Conselho Municipal de Educação
Período de votação para as representatividades escritas	Dia 21 de janeiro de 2026	Link na página da SEMED
Resultado da Eleição	Dia 21 de janeiro de 2026, às 10 horas	Link na página da SEMED
Homologação	21 de janeiro de 2026	Conselho Municipal de Educação

**6. DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE**

- 6.1. O Presidente do Conselho Municipal de Educação será eleito em sessão plenária aberta, por votação direta dos Conselheiros Titulares.
- 6.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos (metade mais um dos votos válidos).
- 6.3. O mandato do Presidente será de **três anos**, permitida uma recondução consecutiva.
- 6.4. O registro de candidaturas para Presidente deverá ser feito mediante manifestação expressa durante a sessão convocada para esse fim.

**7. DA POSSE**

O termo de posse dos Membros do Conselho será lavrado em livro único e próprio, contendo a assinatura da autoridade que deu a posse dos Conselheiros empossados, após o termo de posse deverá expedir um Decreto nomeando os treze Membros para compor o Conselho Municipal de Educação, com mandato de três anos consecutivos podendo ser reconduzido por mais três a Lei 809/2016 do Conselho Municipal de Educação.

Os casos omissos ou as divergências serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Desporto.

Tavares – PB, em 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eurides Medeiros da Silva  
Secretaria Municipal de Educação e Desporto  
Mat.1604

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **PORTRARIA N° 001/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR, SOLANGE CORREIA DOS SANTOS EUFRASIO**, portador do CPF nº 026.826.444-90 e Carteira de Identidade nº 1.858.669 -2VIA SDS-PB, ao cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA – SIMBOLO CC2** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 12 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 13 de janeiro de 2026.

**MARCELO BEZERRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA N° 002/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR, MARGARIDA SANTANA DA SILVA**, portadora do CPF nº 027.564.464-24 e Carteira de Identidade nº 5619704 SSP-PE, ao cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA – SIMBOLO CC2** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 12 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 13 de janeiro de 2025.

**MARCELO BEZERRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA N° 003/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR, FABRICIO MATEUS DE SOUSA SILVA**, portador do CPF nº 107.769.954-99 e Carteira de Identidade nº 4.104.104 SSDS-PB, ao cargo de **Assessor Técnico da Mesa Diretora** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 12 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 13 de janeiro de 2026.

**MARCELO BEZERRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA N° 004/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR, DANIEL VÍTOR DA SILVA MARIZ**, portador do Registro Geral 135.931.204-88 SSDS-PB, ao cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SIMOBOL CC3** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 13 de janeiro de 2026.

**MARCELO BEZERRA DE SOUSA**

Presidente da Câmara

**PORTARIA N° 005/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, PABLO SILVANO DANTAS, portador do CPF nº 068.203.774-52 e Carteira de Identidade nº 3236649 SSP-PB, ao cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA – SIMBOLO CC2** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 12 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 13 de janeiro de 2026.

**MARCELO BEZERRA DE SOUSA**

Presidente da Câmara